



**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

**REQUERIMENTO nº , DE 2011
(Do Dep. Márcio Macêdo)**

Requer a criação de uma subcomissão especial sobre biocombustíveis no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 29, inciso II, do Regimento Interno, que, ouvido o plenário da comissão, seja constituída a Subcomissão Especial de Biocombustíveis, destinada discutir o uso de Biocombustíveis no Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Consideram-se biocombustíveis, de acordo com a Lei nº 11.097/2005, os combustíveis derivados de biomassa renovável para uso em motores a combustão interna ou para outro tipo de geração de energia, para substituição total ou parcial de combustíveis de origem fóssil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado MÁRCIO MACÊDO – PT/SE

Os dois principais biocombustíveis em uso atualmente no Brasil e no mundo são o etanol, produzido em nosso país a partir da cana-de-açúcar, e o biodiesel, que é fabricado a partir de óleos vegetais, como soja, mamona, canola, palma, girassol e amendoim, e de origem animal, como sebo bovino, suíno e de aves, além dos óleos utilizados em fritura.

Em relação ao etanol o Brasil tem avançado muito, desde a criação do Programa Nacional do Álcool em 1975, após a primeira crise do petróleo, sendo hoje um dos dois maiores produtores mundiais e seu maior exportador. Em 2009, a produção nacional ficou atrás apenas dos Estados Unidos, com cerca de 26 mil metros cúbicos, o que correspondeu a 34% do total mundial naquele ano.

O uso do biodiesel é bem mais recente no Brasil, tendo início com o Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel, em 2005, com o objetivo de implementar de forma sustentável a produção e uso do biodiesel, com enfoque na inclusão social e no desenvolvimento regional, via geração de emprego e renda. A Lei nº 11.097, de 13 de janeiro de 2005, que criou o programa, determinou a obrigatoriedade da adição de um percentual mínimo de biodiesel ao óleo diesel comercializado ao consumidor. O valor inicial, de 2%, está em 5% desde 2010, antecipando as metas do programa.

Diante das ameaças representadas pelo aquecimento global e mudanças climáticas dele decorrentes, o uso de fontes renováveis de energia representa questão estratégica. O Brasil apresenta singularidade nesse aspecto, uma vez que já tem em sua matriz energética parcela significativa de energia renovável. Não obstante, ainda temos muito a evoluir no setor de transporte, em que predomina o modal rodoviário.

Outrossim, além de aspectos econômicos e sociais, a produção de biocombustíveis envolve questões ambientais que devem ser amplamente discutidas nesta Comissão, mais especificamente, no âmbito de subcomissão.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres membros desta Comissão para a criação da Subcomissão Especial de Biocombustíveis, convidando desde já os que tenham interesse no tema a integrá-la.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado MÁRCIO MACÊDO – PT/SE

Sala das Comissões, em 27 de abril de 2011.

Deputado **Márcio Macêdo**
PT/SE